

## **EMENTA Nº 07**

A Comissão de Ética, em sua 110ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11/12/2012, homologou o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP, em Processo de Apuração Ética – PAE, instaurado para apuração de denúncia contra empregado, caracterizada como comportamento inadequado, contrário ao estabelecido no item 2.2.3 do Código de Ética da Chesf, no que se refere à violência verbal e física.

Comissão de ética da Chesf.